



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A**  
**PERMANÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**2º SEMESTRE DE 2016 - CAMPUS CEILÂNDIA**  
**EDITAL UNIFICADO Nº 05 CCEI/IFB, DE 27 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao Processo Seletivo para a concessão do **Auxílio Permanência Presencial e Auxílio Criança** dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2016 – 2º semestre letivo do Campus Ceilândia, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital Unificado nº 05/CCEI/IFB de 27 de julho de 2016**.

**1. DO RESULTADO FINAL**

<b>RESULTADO FINAL - AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO FINAL</b>	<b>TIPO DE AUXÍLIO</b>
1	162100220041	DEFERIDO	G1
2	162100220045	DEFERIDO	G1
3	162100220010	DEFERIDO	G1
4	161104140003	DEFERIDO	G1
5	162104140020	DEFERIDO	G1
6	162104140006	DEFERIDO	G1
7	162104140044	DEFERIDO	G1
8	162100220036	DEFERIDO	G1
9	162100220084	DEFERIDO	G1
10	162100230039	DEFERIDO	G1
11	162104140011	DEFERIDO	G1
12	162104160016	DEFERIDO	G1
13	162100220080	DEFERIDO	G1
14	162100230009	DEFERIDO	G1
15	162100230028	DEFERIDO	G1
16	162100220069	DEFERIDO	G1
17	162100220070	DEFERIDO	G1
18	162100220015	DEFERIDO	G1
19	152104140024	DEFERIDO	G1
20	162104140012	DEFERIDO	G1
21	161104140041	DEFERIDO	G1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

22	162100220055	DEFERIDO	G1
23	162100220074	DEFERIDO	G1
24	162100230004	DEFERIDO	G1
25	162104140014	DEFERIDO	G1
26	162104140016	DEFERIDO	G1
27	162104160029	DEFERIDO	G1
28	161100160021	DEFERIDO	G1
Sem classificação	<b>161104140007</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100220109</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162104140038</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100230024</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162104160019</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162104160023</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162104140022</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162104160025</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100220020</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>161100240004</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>161104140035</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162104160015</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100220091</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----

<b>RESULTADO FINAL - AUXÍLIO CRIANÇA</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO FINAL</b>	<b>TIPO DE AUXÍLIO</b>
1	161104160018	DEFERIDO	<b>R\$ 300,00</b>
2	162100220010	DEFERIDO	<b>R\$ 300,00</b>
3	162104140020	DEFERIDO	<b>R\$ 300,00</b>
4	162104160016	DEFERIDO	<b>R\$ 300,00</b>
Sem classificação	<b>161104140007</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100220045</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162104140038</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100230024</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162104160025</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100220020</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100220069</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----
Sem classificação	<b>162100230004</b>	<b>INDEFERIDO</b>	-----

## **2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS**

2.1 Os candidatos classificados dentro do número de auxílios disponíveis no edital devem comparecer na CDAE na data provável do dia **09 de setembro de 2016**, das 8h30min às 20h30min, conforme Tabela 2 do Edital, para **assinatura do Termo de Concessão**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

2.2 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.3 O estudante que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído desse processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

**Brasília, 08 de setembro de 2016.**

**Original assinado.**

**TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº48, de 16/01/2014Publicada no DOU de 17/01/2014